

Ofício-circular N° 054/2017 – DLO/DIMAT

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2017.

Sr(s). Gestores
Unidades Gestoras
UFMG

Assunto: **Inventário de bens patrimoniais do exercício 2017**

Senhor(a) Gestor(a),

Estamos dando início ao processo de **INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS DA UFMG** para o exercício 2017.

É de suma importância a realização dessa operação de modo a, além de atender à exigência legal conforme item 8 da Instrução Normativa 205/88 da SEDAP, proceder ao levantamento adequado do acervo patrimonial dessa unidade gestora, bem como identificar as eventuais correções que precisam ser realizadas no Sistema de Controle Patrimonial.

Vimos lembrar a necessidade de instauração de **COMISSÃO INVENTARIANTE** para proceder ao **inventário físico patrimonial** dessa Unidade para o exercício 2017, cujo prazo de conclusão dos trabalhos com a entrega do relatório final terá data limite em **11/12/2017**.

Tal comissão deverá ser formada por, no mínimo, três servidores do quadro permanente e **NÃO** pode ter entre seus membros servidores do Setor de Patrimônio da Unidade, conforme art. 14 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88.

As atividades dessa Comissão são, dentre outras, as seguintes:

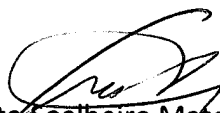
- Proceder à verificação da localização dos bens patrimoniais da unidade;
- Proceder à avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais da unidade;
- Proceder à classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
- Proceder à identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras;
- Proceder à identificação dos bens pertencentes à unidade gestora e que não possam ser localizados;

- Informar ao Setor de Patrimônio de sua unidade as alterações observadas no levantamento, para imediata correção no Sicpat;
- Emitir relatório final acerca das alterações observadas ao longo do processo de inventário, constando informação quanto os procedimentos realizados, a situação do patrimônio da unidade gestora e recomendações acerca das irregularidades apontadas, se for o caso.

Solicitamos que essa Unidade Gestora encaminhe impreterivelmente até o próximo dia **29/09/2017**, cópia da portaria de designação da Comissão de Inventário e relação com os nomes, telefones de contato e e-mail de seus componentes.

As informações solicitadas, bem como demais esclarecimentos podem ser obtidos diretamente com a Divisão de Material e Patrimônio do DLO, pelo e-mail dimat@dsg.ufmg.br.

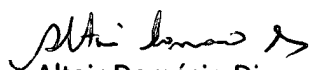
Atenciosamente,



Gilberto Soalheiro Matos

Diretor da Divisão de Material e Patrimônio/DLO/PRA

De acordo:



Altair Damásio Dias
Diretor Geral/DLO/PRA



Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo
Pró-Reitor Adjunto de Administração